



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-125

E-mail: pmmn@uai.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO N° 399,08
DATA 07/07/08
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI Nº 1627 DE 07 DE JULHO DE 2008.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 361.600,00 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 361.600,00 (Trezentos e sessenta e um mil, seiscientos reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
10.01.01.10.122.0052.2108	Manutenção Administração Departamento Municipal de Saúde	33903000	582	8.500,00
10.01.01.10.122.0052.2109	Despesa C/Contratação de Aluguéis e Seguros – Saúde	33903600	587	2.600,00
10.01.02.10.301.0210.2120	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes	33903000	629	16.000,00
10.01.02.10.301.0210.3127	Construção de Posto de Saúde em Imbiruçu, Cansação, Indaiá e Palmital	44905102	645	41.500,00
10.01.02.10.301.0210.3129	Construção de Posto de Saúde em Indaiá e Palmital	44905102	647	20.000,00
10.01.02.10.301.0210.3132	Const. Posto Saúde Bemposto, Cansação, Fanha, Pamital, Beira Araçuai	44905102	650	20.000,00
10.01.02.10.303.0230.2125	Aquisição Medicamentos Para Doação a Carentes	33903200	668	50.000,00
10.01.04.17.511.0610.2129	Despesas Com Abastecimento Água Zona Rural	33903000	697	82.000,00
10.01.04.17.511.0610.2129	Despesas Com Abastecimento Água Zona Rural	33903600	698	84.000,00
11.02.01.08.244.0125.2146	Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	33903000	790	37.000,00
TOTAL				361.600,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 917/2008

Valdionor Silva Matos
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-125

E-mail: pmmn@uai.com.br

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
10.01.02.10.301.0210.2115	Manutenção do Programa Médico Saúde da Família – PSF	31901101	608	361.600,00
TOTAL				361.600,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 07 de Julho de 2008

JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal